



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL: 27/2023 PROCESSO: 972/2023

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, município de Brochier/RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 6.079, de 06 de fevereiro de 2023, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Objeto da Licitação: Prestação de serviços com trator agrícola, com tração 4x4, equipado com ensiladeira e carreta hidráulica, com operador devidamente habilitado e munido de equipamentos de segurança conforme legislação vigente, combustível e demais despesas necessárias para execução de serviços de corte, moagem e transporte de milhos e pastos para silagem, a ser realizado nas propriedades rurais do Município:

Tratamento ME/EPP: Preferência de contratação para ME/EPP, empate 5%.

Habilitação: local.

Recurso Administrativo: Junto ao órgão promotor da licitação, à autoridade superior.

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais.

Decremento mínimo dos lances: R\$ 0,20 (valor absoluto).

O Pregoeiro, após o procedimento de abertura, credenciamento dos licitantes, exame das propostas iniciais de preços apresentados e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor e iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa competitiva, foram classificados os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Propostas:

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos do Edital e seus anexos, aceitando irremediavelmente suas exigências quando da apresentação de sua proposta inicial.

Participaram da disputa as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

JF DE CASTRO

ANDRÉ DIUNÍSIO NEIS – ME

R. F. DE SOUZA

Classificação dos Lances:

ITEM 01: 50% DO VALOR PARA SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA DE NO MÍNIMO 75 CV, COM TRAÇÃO 4X4, EQUIPADO COM ENSILADEIRA DE CORTE 01 LINHA E CARRETA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 05 TONELADAS DE CAPACIDADE, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E MUNIDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, MOAGEM E TRANSPORTE DE MILHOS E PASTOS PARA SILAGEM, A SER REALIZADO NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO.

Licitantes	JF DE CASTRO	ANDRÉ DIUNÍSIO NEIS - ME	R. F. DE SOUZA		
Lance Inicial (R\$)	100,00	109,00	107,00		
Negociação Vencedor					
TOTAL: R\$ 100,00					

ITEM 02: 50% DO VALOR PARA SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA DE NO MÍNIMO 90 CV, COM TRAÇÃO 4X4,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

EQUIPADO COM ENSILADEIRA DE CORTE 02 LINHAS E CARRETA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 06 TONELADAS DE CAPACIDADE, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E MUNIDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, MOAGEM E TRANSPORTE DE MILHOS E PASTOS PARA SILAGEM, A SER REALIZADO NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO.

Licitantes	JF DE CASTRO	ANDRÉ DIUNÍSIO NEIS - ME	R. F. DE SOUZA		
Lance Inicial (R\$)	120,00	103,00	109,00		
Negociação Vencedor		100,00			
TOTAL: R\$ 100,00					

ITEM 03: 50% DO VALOR PARA SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA DE NO MÍNIMO 100 CV, COM TRAÇÃO 4X4, EQUIPADO COM ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA E CARRETA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 05 TONELADAS DE CAPACIDADE, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E MUNIDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, MOAGEM E TRANSPORTE DE MILHOS E PASTOS PARA SILAGEM, A SER REALIZADO NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO.

Licitantes	JF DE CASTRO	ANDRÉ DIUNÍSIO NEIS - ME	R. F. DE SOUZA		
Lance Inicial (R\$)	110,00	107,00	100,00		
Negociação Vencedor					
TOTAL: R\$ 100,00					

Classificação:

Empresa: JF DE CASTRO

Item	Descrição	Un	Qty máxima	Vir. Unit. R\$
1	50% DO VALOR PARA SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA DE NO MÍNIMO 75 CV, COM TRAÇÃO 4X4, EQUIPADO COM ENSILADEIRA DE CORTE 01 LINHA E CARRETA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 05 TONELADAS DE CAPACIDADE, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E MUNIDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, MOAGEM E TRANSPORTE DE MILHOS E PASTOS PARA SILAGEM, A SER REALIZADO NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO.	h	550	100,00

Empresa: ANDRÉ DIUNÍSIO NEIS - ME

Item	Descrição	Un	Qty máxima	Vir. Unit. R\$
2	50% DO VALOR PARA SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA DE NO MÍNIMO 90 CV, COM TRAÇÃO 4X4, EQUIPADO COM ENSILADEIRA DE CORTE 02 LINHAS E CARRETA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 06 TONELADAS DE CAPACIDADE, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E MUNIDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, MOAGEM E TRANSPORTE DE MILHOS E PASTOS PARA SILAGEM, A SER REALIZADO NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO.	h	300	100,00

Empresa: R. F. DE SOUZA

Item	Descrição	Un	Qty máxima	Vir. Unit. R\$
3	50% DO VALOR PARA SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA DE NO MÍNIMO 100 CV, COM TRAÇÃO 4X4, EQUIPADO COM ENSILADEIRA ESTACIONÁRIA E CARRETA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 05 TONELADAS DE CAPACIDADE, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E MUNIDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, MOAGEM E TRANSPORTE DE MILHOS E PASTOS PARA SILAGEM, A SER REALIZADO NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO.	h	320	100,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

Negociação Direta e Convocação ME/EPP (Lei Complementar 123)

Negociação efetuada com as empresas vencedoras, baixando o valor no item 02, conforme disposto na Sessão de Lances. As empresas licitantes apresentaram declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, com o objetivo de se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Intenções de Recursos Interpostas:

Não foram registradas intenções de recurso.

Objeto: Adjudicado em 29/12/2023, por Volnei Luís Herzer.

Após o encerramento da fase de lances, e atendidos os procedimentos da Lei Complementar nº 123, os licitantes melhor classificados nos respectivos itens foram declarados vencedores, momento em que foram abertos os envelopes da documentação dos licitantes vencedores, sendo que houve a apresentação da documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio. Os licitantes vencedores dos respectivos itens foram considerados habilitados, na forma do edital.

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Pregoeiro
Volnei Luís Herzer

Equipe de Apoio
Priscila Kleber Viacava

Equipe de Apoio
Cristina Luisa Chapuis